



## ERRATA N. 01

### EDITAL CMDCA N. 01/2019

#### **Processo Seletivo Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passa Quatro/MG, referente ao mandato 2020/2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz publicar esta Errata com o seguinte teor:**

**Art. 1º.** Fica modificada a redação do item 1.4, a saber:

Onde se lê:

**1.4.** Este Processo Seletivo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 4 (quatro) anos, mandato 2020/2023, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedado, portanto, o exercício do terceiro mandato consecutivo.

Leia-se:

**1.4.** Este Processo Seletivo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 4 (quatro) anos, mandato 2020/2023, permitida recondução por novos processos de escolha.

**Art. 2º.** Ficam excluídos os subitens “1.4.1” e “1.4.2”.

**Art. 3º.** Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital CMDCA n. 01/2019 que não tenham sido expressamente alterados por esta Errata.

Passa Quatro/MG, 17 de maio de 2019.

**Anete Negreiros Andrade**

Presidente do CMDCA

*(versão eletrônica idêntica à original, que encontra-se devidamente assinada no CMDCA/Secretaria Municipal de Assistência Social)*